

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação

Processo administrativo Nº 350/2023. Inexigibilidade Nº 019/2023. Chamamento Público Nº 019/2023. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: credenciamento para prestação de serviços de profissionais da área da saúde, sendo ele: Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Urologista, Médico Pneumologista, Fonoaudiólogo e para prestação de serviços de procedimentos ginecológicos, disponibilizando um profissional médico com capacidade técnica para a realização dos mesmos, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, em atendimento à Estratégia de Saúde da Família, no âmbito do município de Coxim/MS. Contratado (S): Isadora Abrão de Souza – ME.....R\$ 33.490,00. Coxim MS, 08 de janeiro de 2025. Fernanda Berigo. Secretária Municipal de saúde. {Gestora do Fundo Municipal de Saúde}.